



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 877 - Setembro/2024
Portaria - Nº 119/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 16 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 119 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042686/2024-83

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452/2024, de 25/03/2024 e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 89/2024 - PRAD/UFDPar** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no 03/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

GESTOR:

I - Titular: Aurelio Vinicius Araujo Silva (Lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UFDPar, Cargo/Função: Pró-Reitor, SIAPE: 1295723);

II - Substituto: Flavio Rovani de Andrade (Lotação: PROGEP - UFDPar, Cargo/Função: Coord. de Desenvolvimento de Pessoas, SIAPE: 1789296)

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Lavínia Ribeiro Sousa (Lotação: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal - CDP/PROGEP/UFDPar, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, SIAPE: 3393211);

II -Substituto: Ricardo José Ferry Sampaio (Lotação: Divisão de Pagamento De Pessoal / UFDPar, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal , SIAPE: 3304972).

Art. 2o - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 03/2020 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA .

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 12:33)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6b0ea00d45**